



DECRETO N.º 42.606, DE 25/08/2022.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E,

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviço n.º 081/2022, firmado entre a Secretaria de Administração e Recursos Humanos com a FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, tendo por objeto contratação dos serviços de pesquisa e extensão para elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimento e Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, bem como a viabilidade de terceirização;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Técnica Municipal para acompanhar os serviços prestados pela FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL, vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, com objetivo de acompanhar os serviços prestados pela FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, em virtude do Contrato de Prestação de Serviço n.º 081/2022.

Parágrafo único. Compete a Comissão Técnica Municipal prestar as informações requeridas pela contratada.

Art. 2º A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL será composta pelos seguintes membros:

ÓRGÃO REPRESENTANTE	NOME
SEMAD – Secretaria de Administração e Recursos Humano	Titular: Jhonny Charles Soldera 1º Suplente: Daniela Dantas Cavalheri Eller 2º Suplente: Pollyana Alves Cuzzuol
SEMED – Secretaria de Educação	Titular: Jenilza Spinasse Morellato 1º Suplente: Teresa Margarida Pirchiner





SEMSA – Secretaria de Saúde	Titular: Juliana Demuner Cardoso Alves 1º Suplente: Alexandre Rebuzzi Zucoloto
SEMFI – Secretaria de Finanças	Titular: Maria de Jesus Massarioli Coutinho 1º Suplente: Amanda Duque Rodrigues
PROGE – Procuradoria Geral	Titular: Thiago Lopes Pierote 1º Suplente: Vera Luiza Pimentel Terceiro
IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Aracruz	Titular: José Maria Sperandio Recla 1º Suplente: Karine Aparecida da Silva Frigini Cao

Art. 3º A Comissão poderá convidar servidores efetivos municipais, secretários, e representantes de sindicatos para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria a ser deliberada.

Art. 4º Os membros da Comissão não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 42.486, de 08/08/2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

